



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 28/2022 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 160/2022, referente ao Projeto de nº 138/2022

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/11/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria das Comissões
Status	Encaminhamento Veto Total
Prazo	14/02/2023

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em cumprimento a determinação do Senhor Presidente, nos termos do Art. 52, inciso II, letra g do Regimento Interno desta Casa segue para a Comissão de Justiça e Redação, o Veto Total ao Autógrafo nº 160/2022, referente o Projeto de Lei nº 138/2022 para a elaboração de parecer. O mesmo deverá ser apreciado no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do 3º do Artigo 323 do Regimento Interno, tendo como prazo final a data de 14 de fevereiro de 2023. Concluída a manifestação da Comissão retornem os autos conclusos à Presidência.

Hortolândia, 30 de novembro de 2022.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo